CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2022

Autor: Vereador Tiago Ferreira

Ementa: Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a José Leôncio dos Santos Neto - Leôncio Neto.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Tiago Ferreira, concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a José Leôncio dos Santos Neto - Leôncio Neto. Conforme elencado no Projeto em análise, "Devido a boa fluência dentro da área de saúde, tem sido considerado grande referência para inúmeros profissionais, sendo constantemente convidado para eventos, palestras, reuniões e convenções. Em toda trajetória, sempre teve orgulho de dizer o quanto ama Salvador - BA, seja em publicações nas mídias sociais ou presencialmente a cidadãos soteropolitanos, dentre eles, artistas. Dentre outros trabalhos desenvolvidos em Salvador - BA continua sendo voluntário em projetos sociais com Doações de rações à animais de rua; ações que envolvem crianças carentes; organizador do projeto Cesta Básica Solidária com a artista Carla Perez".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

RECEBIDO
EM, 23/11/22
CCJ

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ